

ATA N.º 01 DO EDITAL N.º 25/2016 – CONVITE

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo Municipal de Agudo – Avenida Tiradentes nº. 1625, nesta cidade de Agudo – RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 014/2016, de 14 de janeiro de 2016, composta pelos Membros CLÓVIS FERNANDO FICK – Presidente, CLAIR LISANDRA WILHELM – Secretária e MAGDIEL LUIZ DICKOW – Membro, para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas recebidas referente ao processo licitatório na modalidade de Convite – Edital nº. 25/2016 de 07/07/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de canais de TV legalmente autorizados pelo DENTEL em nome da Prefeitura Municipal de Agudo, localizados na localidade de Cerro da Figueira, distante 06 Km do Perímetro Urbano, com fornecimento de componentes eletrônicos para execução dos serviços, exceto os componentes danificados por intempéries (relâmpagos, descargas elétricas, raios, tormentas e outros elementos da natureza que foge ao controle humano) que serão fornecidos pelo Município. Manutenção preventiva para evitar panes e excesso de demora na readequação dos sinais transmitidos, calibração periódica dos equipamentos de transmissão para manter boas condições de recepção de vídeo e áudio, substituição de componentes defeituosos ou semi-defeituosos para evitar problemas mais complexos, manutenção preventiva dos receptores de sinais e antenas de transmissão para manter o sinal estável e em boas condições, limitado apenas pela potência permitida por Lei de acordo com a concessão do DENTEL e, melhorar dentro dos limites possíveis, a transmissão (atualizações) dos sinais, conforme item 01 do Edital. Apresentaram propostas 02 (duas) empresas do ramo: 01 - CLAUDIO ALBERTO BAÚ – ME e 02 – JAQUES J. POTTER – ME. Não houve presença de representantes das empresas licitantes. Procedeu-se a seguir a abertura do envelope nº. 01 – “documentos” das empresas licitantes, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. A seguir, a Comissão procedeu a análise dos documentos das empresas licitantes, sendo que a Comissão decidiu INABILITAR a empresa JAQUES J. POTTER - ME, por não ter apresentado o documento solicitado na letra “d” do item 3.1 do Edital, ou seja, a prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa), e HABILITAR a empresa CLAUDIO ALBERTO BAÚ - ME por ter atendido as normas de habilitação estabelecidas no Edital. Julgamento dos documentos de habilitação, com decisão unânime dos membros da Comissão. A empresa CLAUDIO ALBERTO BAÚ - ME apresentou declaração de enquadramento de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte para utilização dos benefícios previstos na Lei Complementar 123 de 14/12/2006. Abre-se o prazo recursal de habilitação, Art. 109, I, “a”, c/c § 6º da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Caso não haja apresentação de recurso, as propostas financeiras serão abertas às 09:00 horas do dia 20/07/2016. Os envelopes contendo as propostas de preços foram acondicionados em um só invólucro, lacrado e após rubricado em seus fechos pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Publique-se a mesma na Imprensa Oficial do Município, cita-se Quadro Mural, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.855/2012. Fazem parte da presente ata, os documentos de habilitação. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a presente reunião e procedeu-se à assinatura da presente Ata.

CLÓVIS FERNANDO FICK
Presidente.-

CLAIR LISANDRA WILHELM
Secretária.-

MAGDIEL LUIZ DICKOW
Membro.-